



Ofício Parecer Transporte nº 110/2026/FME

Lages, 25 de junho de 2026.

Ilmo. Sr. Guilherme dos Santos Lima

Assunto: Solicitação Transporte – Pinheiro Preto/SC – 12/07/2026

Prezado,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o presente parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pela **Associação Lages Futsal (ALF)** junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para o município de **Pinheiro Preto/SC**, programada para o dia **12 de julho de 2026**.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil, priorizando a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência administrativa, a economicidade e o atendimento ao interesse público.

Após análise da Comissão Avaliadora, manifesta-se parecer técnico **desfavorável** à concessão do transporte solicitado.

A decisão fundamenta-se, inicialmente, na necessidade de observância dos princípios da **equidade e da distribuição equilibrada dos recursos públicos** entre as diversas entidades esportivas do município. Verifica-se que a Associação Lages Futsal figura entre as entidades que mais receberam investimentos em transporte por parte da Fundação Municipal de Esportes no decorrer do calendário esportivo vigente, demonstrando o apoio contínuo já prestado pelo Município à modalidade.

Além disso, para o período solicitado, verifica-se a **indisponibilidade operacional dos veículos da Fundação Municipal de Esportes**, os quais já se encontram comprometidos com outras atividades e atendimentos previamente programados, impossibilitando o atendimento da presente demanda sem prejuízo às demais ações em execução.

Ressalta-se ainda que a **categoria Sub-18**, já foi eliminada das competições da FESPORTE deste ano, circunstância que reduz a prioridade da demanda em relação a outras solicitações vinculadas diretamente ao calendário esportivo oficial, observando-se o disposto no **Art. 3º, § 8º, do Decreto Municipal nº 22.698**, que estabelece prioridade às modalidades e categorias incluídas nos eventos da FESPORTE.

Dessa forma, considerando o elevado volume de recursos já destinados à entidade requerente, a indisponibilidade da frota para a data solicitada e a necessidade de garantir o atendimento



equilibrado das demais associações esportivas do município, a Comissão Avaliadora conclui pelo **indeferimento da solicitação**.

Importa esclarecer que o indeferimento ora apresentado se refere exclusivamente à presente solicitação para o município de Pinheiro Preto/SC. Eventuais novos pedidos poderão ser analisados conforme os critérios técnicos, legais, orçamentários e operacionais vigentes à época de sua tramitação.

Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**))

em 26/06/2026 17:33:46 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**))

em 29/06/2026 08:50:17 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**))

em 29/06/2026 09:06:08 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**))

em 29/06/2026 10:08:02 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**))

em 29/06/2026 10:36:00 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorcioeciga.gov.br/#!/documento/b22d6344-1718-43cf-ba92-1a96be7aa570>





Recebido em 29/6/26 às :
FME *Joelma Wiggers*

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE FUTSAL
II – RESPONSÁVEL LEGAL	GUILHERME DOS SANTOS LIMA
III – TELEFONE DE CONTATO	(49) 99997-7916
IV – E-MAIL	guisantosfutsal@hotmail.com

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

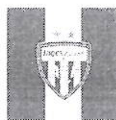
I – MODALIDADE	FUTSAL
II – NOME DO EVENTO	6ª RODADA DA LIGA CATARINENSE
III – PROMOTOR DO EVENTO	LIGA CATARINENSE
IV – DATA DO EVENTO	12/07/2026
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	PINHEIRO PRETO - SC
VI – LOCAL DO EVENTO	COMPLEXO ESPORTIVO DÉLCIO BRESSAN
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	ESTADUAL
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	A PARTICIPAÇÃO NA LIGA CATARINENSE SUB-18 É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, EDUCACIONAL E SOCIAL DOS ATLETAS. A COMPETIÇÃO PROPORCIONA EXPERIÊNCIAS QUE CONTRIBUEM PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS JOVENS, PERMITINDO QUE COLOQUEM EM PRÁTICA OS CONHECIMENTOS TÉCNICOS E TÁTICOS ADQUIRIDOS NOS TREINAMENTOS, ALÉM DE PROMOVER O APRIMORAMENTO FÍSICO E PSICOLÓGICO. A LIGA TAMBÉM OFERECE A OPORTUNIDADE DE VIVENCIAR SITUAÇÕES REAIS DE COMPETIÇÃO, ESTIMULANDO VALORES FUNDAMENTAIS COMO DISCIPLINA, COMPROMETIMENTO, RESPONSABILIDADE,



	RESPEITO ÀS REGRAS, TRABALHO EM EQUIPE E ESPÍRITO ESPORTIVO. ALÉM DISSO, POSSIBILITA A INTEGRAÇÃO COM ATLETAS E EQUIPES DE DIFERENTES REGIÕES DO ESTADO, AMPLIANDO O INTERCÂMBIO ESPORTIVO E CULTURAL. OUTRO ASPECTO RELEVANTE É A VISIBILIDADE PROPORCIONADA PELA COMPETIÇÃO, QUE PODE ABRIR PORTAS PARA FUTURAS OPORTUNIDADES ACADÊMICAS E ESPORTIVAS, INCENTIVANDO A CONTINUIDADE DA PRÁTICA ESPORTIVA E A BUSCA POR MELHORES RESULTADOS DENTRO E FORA DAS QUADRAS. DESSA FORMA, A PARTICIPAÇÃO NA LIGA CATARINENSE SUB-18 REPRESENTA UM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ATLETAS, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DO ESPORTE DE BASE E PARA A CONSTRUÇÃO DE CIDADÃOS MAIS PREPARADOS PARA OS DESAFIOS DA VIDA ESPORTIVA E SOCIAL.
--	---

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	14 ATLETAS
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	4 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	TOTAL DE 18 PESSOAS NA DELEGAÇÃO



IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	12/07/2026 – DOMINGO – (08h) PARTIDA AS 14h
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	12/07/2026 – DOMINGO – APÓS O TÉRMINO DA PARTIDA.
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	JONES MINOSSO
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	NÃO HAVERÁ PERNOITE
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	GUILHERME DOS SANTOS LIMA

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

NOME/ASSINATURA

GUILHERME DOS SANTOS LIMA

Lages, 17 de junho de 2026.

GUARINHAR COMISSÃO
DE TRANSPORTES
Tyrone Machado
Superintendente da FME